

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1440/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 11571/2005;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1868/SAD/2007, publicado no D.O.E de 11.12.2007, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionado:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe
------------------------------	------	--------

Matricula

115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	DA A
--------	----------------------------	------

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1869/SAD/2007, publicado no D.O.E de 11.12.2007, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
------------------------------	------	--------	--------	------------

Matricula

115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	DA B		18.09.2007
--------	----------------------------	------	--	------------

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 1982/SAD/2010, publicado no D.O.E de 08.10.2010, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
------------------------------	------	--------	--------	------------

Matricula

115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	DA C		18.09.2010
--------	----------------------------	------	--	------------

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.